

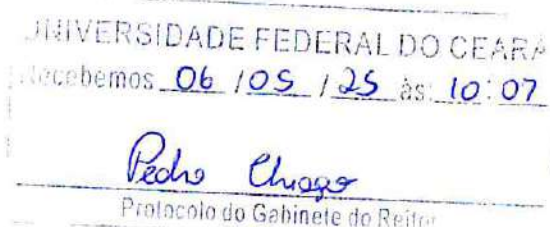


Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará
Divisão de Transferência de Recursos

OFÍCIO Nº 32/2025/CE/DITRE/CE/SEMS/SAA/SE/MS

Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ao Senhor
Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor da Universidade Federal do Ceará
Av. da Universidade, 2853 - Benfica
60.020-181 Fortaleza/CE



Assunto: Prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada 106/2018.

Senhor Reitor,

Informamos que o Termo de Execução Descentralizada nº 106/2018, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é a "Estratégia de fortalecimento das ações de Desenvolvimento Infantil para a atenção integral à criança, especialmente àquelas focadas na promoção e vigilância do desenvolvimento infantil, de forma intersetorial (saúde, educação e assistência social) e para povos específicos, como os indígenas", teve seu prazo de vigência prorrogado para 31/12/2025, conforme Termo Aditivo em anexo.

Atenciosamente,

LUIZ MARQUES CAMPELO

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Ceará Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marques Campelo, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Ceará substituto(a)**, em 16/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047278362** e o código CRC **F5A97859**.



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.173663/2018-19

6º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Termo de Execução Descentralizada Nº 106/2018		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	CNPJ: 07.272.636/0001-31	UF: CE
ENDEREÇO: AVENIDA DA UNIVERSIDADE 2853 - BENFICA		
REPRESENTANTE LEGAL: Custódio Luís Silva de Almeida	CARGO/FUNÇÃO: REITOR	
CPF/MF: 263.111.783-20	PROCESSO: 25000.173663/2018-19	
PEDIDO DO CONVENIENTE: Ofício nº 060/2024/Projeto Caderneta/UFC		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 dias.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/11/2018 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 31/12/2025		
Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas nos artigos 2º e 14 do Decreto nº 9.795 de 17 de maio de 2019, e em vista do solicitado pela entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados. O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.		



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marques Campelo**, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Ceará substituto(a), em 19/12/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0045131286 e o código CRC 20ED20A9.

Referência: Processo nº 25000.173663/2018-19

SEI nº 0045131286

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/CE
Rua Barão de Aracati, 909 L1 - Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60115-901
Site - www.saude.gov.br